



Portaria nº 059/2026-GP

Concede férias a servidor público municipal e dá outras providências.

A Prefeita Constitucional do Município de Santana de Mangueira, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana de Mangueira, e considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 003/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor público municipal **RICARDO RODRIGUES DE LIMA**, inscrito no CPF sob nº ***.309.464-**, ocupante do cargo/função de Eletricista, lotado na Secretaria de Administração e Planejamento, pelo período de 08 de setembro de 2026 a 07 de outubro de 2026.

Art. 2º Determinar à Secretaria de Administração e Planejamento a adoção das providências necessárias ao registro funcional e aos controles administrativos cabíveis, com retorno ao trabalho previsto para 08 de outubro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santana de Mangueira - PB, 24 de agosto de 2026.


MARINA DONÁRIA ALVARENGA DE LACERDA
Prefeita Constitucional